

**LEI (Nº 78/2023)**



LEI Nº 78/2023, de 24 de Março de 2023.

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida João Dodô a rua “sem nome”, conhecida como rua do Outro Lado, localizada na comunidade de Riacho do Cedro, neste município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro fica responsável pela colocação das placas de identificação do novo logradouro.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 24 de Março de 2023.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Praça: Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000**  
**E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)**